



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

### SÚMULA DA REUNIÃO N° 326

Local: Sala de Reuniões do  
CREA/PB.

Data: 05 de março de 2018

Hora: 18:00 horas

Encerramento: 20:30 horas

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	<b>Eng° Eletr. Antônio dos Santos Dália</b>	-Na qualidade de Coordenador, declara aberta a Sessão Ordinária n° <b>326</b> às <b>18:00</b> horas, após comprovação do quorum regimental, estando presentes os Conselheiros: <b>Antônio da Cunha Cavalcanti, Orlando Cavalcanti Gomes filho, Franklin Martins P. Pamplona e Luiz Valladão Ferreira</b> . Presente a Sessão na Sessão o Sub Gerente de Fiscalização Eng° Ambiental <b>Juan Êbano Soares de Alencar</b> , o Assessor Técnico do CREA-PB <b>Raimundo Nobato Lopes de Sousa</b> e os convidados: Eng° Eletricista <b>Martinho Nobre Tomaz de Souza</b> e Eng° Eletricista <b>João de Deus Barros</b> .
2.0	Discussão/Aprovação de Atas.	<b>Eng° Eletr. Antônio dos Santos Dália</b>	-Apreciação da Súmula n° <b>038</b> (27.12.2017) - Sessão Extraordinária e Súmula n° <b>325</b> (09.02.2018) – Instalação, que postas em votação foi aprovada por unanimidade.
3.0	Informes Gerais	<b>Eng° Eletr. Antônio dos Santos Dália</b>	-Cumprimenta a todos. -Comenta sobre a participação no VII Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea realizado no período de 21 a 23 de fevereiro 2018. Durante o Encontro, foram promovidas as primeiras das três reuniões ordinárias das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas. Na ocasião foi definido a realização de Seminário sobre “Energias Alternativas”, e contará com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## **C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica**

### **SÚMULA DA REUNIÃO Nº 326**

Local: Sala de Reuniões do  
CREA/PB.

Data: 05 de março de 2018

Hora: 18:00 horas

Encerramento: 20:30 horas

**Engº Eletr. João de Deus  
Barros**

o apoio do CREA-PB e demais fornecedores tais como a SIEMENS, será realizado no dia 17 e 18 de outubro de 2018, na Estação Ciência (Cabo Branco) ou Espaço Cultural a definir. Está previsto visita técnica ao Parque eólico Vale dos Ventos empresa PacificHidro em Mataraca/PB.

-Informa sobre a realização de "SEMINÁRIO CONSELHEIROS 2018" que acontecerá no dia 08 de março de 2018 no Plenário do Crea-PB, na ocasião serão abordado os temas do quais: "O funcionamento do Sistema Confea/Crea e Mútua e o papel do Conselheiro", "Regimento Interno do Crea-PB", "Sistema Cooperativo - Sitac", entre outros, conforme programação que será enviado a todos Conselheiros".

- Comente sobre autorizações de Serviços de Comunicação de Multimídia-SMC, onde desde o ano de 2012, o tema encontrava-se estabilizado, porém como advento do governo com a mudança da direção da Anatel, originou-se a Resolução nº 680, de 27 de junho de 2017 da Anatel que Dispensa de Autorização: Prestadores que possuem menos de 5 (cinco) mil usuários e que se valem de acessos cabeados ou por radiação restrita. Esses precisam realizar uma comunicação prévia junto à Anatel, devendo manter as informações cadastradas atualizadas anualmente; E consequentemente a ausência do engenheiro para fazer o projeto e assinar a art. Cita que em 2010 esteve em reunião com o Ministério das Telecomunicações envolvendo também a Anatel, onde foi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## **C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica**

### **SÚMULA DA REUNIÃO N° 326**

Local: Sala de Reuniões do  
CREA/PB.

Data: 05 de março de 2018

Hora: 18:00 horas

Encerramento: 20:30 horas

**Eng° Eletr. Antônio dos  
Santos Dália**

demonstrado a necessidade de obrigatoriedade de Art do Engenheiro, tanto para o projeto, como para a apresentação do Laudo das Instalações, como da responsabilidade técnica daquela empresa o quanto ela existir, menciona que foi "aprovado, esta na Resolução Normativa n° 614 de 03 de junho de 2014, reafirmando todo o entendimento. Cita a Portaria n° 160, de 24 de junho de 1987, e finaliza agradecendo a todos e providências, quando ao tema.

- Solicita ao Sub Gerente de Fiscalização Eng° Ambiental Juan Ébano Soares de Alencar, que sejam diligenciadas fiscalizações as empresas que executam Serviços Comunicação e Multimídia – SCM, considerando a necessidade de apresentação da ART de instalação e de responsabilidade técnica, ou seja, fiscalização obrigatória junto às empresas de com 5000 assinantes e superiores.

**Eng° Eletr. Martinho Nobre  
Tomaz de Souza  
(Presidente da ABEE-PB)**

- Registra os parabéns a nova Coordenação da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, coordenador adjunto e demais membros, cita que enquanto Coordenador da Nacional participou do encontro de Lideranças, realizado dia 21 à 23 de fevereiro 2018, também presente o novo Coordenador desta especializada, na ocasião foi exposto o relatório final de atividades da CCEEE, também foi eleito o novo Coordenador Nacional, Eng. Eletricista Jovanilson Faleiro de Freitas e a Coordenadora Adjunta Eng. Eletricista Cristina de Abreu Silveira.

- Cita que o foco desta reunião esta volta mais para eleição, conhecimento das novas lideranças, aprovação do calendário anual,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

### SÚMULA DA REUNIÃO N° 326

Local: Sala de Reuniões do  
CREA/PB.

Data: 05 de março de 2018

Hora: 18:00 horas

Encerramento: 20:30 horas

		<p><b>Eng° Eletr. Orlando C. Gomes Filho</b></p>	<p>reunião pouco produtiva em termos de Proposta. Menciona que todas as coordenações foram prejudicadas, tendo em vista que as reuniões que estavam previstas para o 2º semestre foram todas canceladas, em virtude do período eleitoral e a atuação do Tribunal de Contas da União (trabalhos interrompidos por Decisão do Plenário do Confea).</p> <p>-Aproveita o ensejo para agradece à todos colegas e convidados que participaram o ano todo passado conosco nas reuniões desta especializada, faz também um agradecimento especial a Assistente Renata Maria Alves Cavalcante, destacando a sua coragem, dedicação, presteza, compromisso e competência em todos os momentos de nossas participações, o que contribuiu imensamente para o sucesso de nossa gestão a frente da nacional (CCEEE), bem como da CEEE/Crea-PB, as quais tive a honra de conduzir neste ano de 2017.</p> <p>- Registra a participação representando o presidente deste CREA-PB na Colação de Grau da Faculdade Internacional da Paraíba (FPB) realizada no dia 19 de fevereiro de 2018 no Teatro Pedra do Reino.</p> <p>- Estará novamente representando o Presidente de Conselho durante o <i>1º Seminário de Compliance para Administração Pública Estadual da Paraíba</i> – Sensibilidade para a Implantação de Programas de Integridade, a realizar-se no dia 09 de março, no auditório do SEBRA-PB.</p>
<b>4.0</b>	Expedientes	<b>Eng° Eletr. Antônio dos</b>	- Procede com a leitura dos expedientes, quais seja:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

### SÚMULA DA REUNIÃO N° 326

Local: Sala de Reuniões do  
CREA/PB.

Data: 05 de março de 2018

Hora: 18:00 horas

Encerramento: 20:30 horas

		<b>Santos Dália</b>	4.1 – Encaminha, para conhecimento Deliberação n° 1270/2017 da CEEP, que referenda “Proposta n° 20/2017 – SCM Serviço Comunicação Multimídia - CCEEE”.
<b>5.0</b>	Ordem do Dia	<b>Eng° Eletr. Antônio dos Santos Dália</b>	-Apreciação dos processos constantes da Pauta: <b>5.1</b> - Elaboração do Plano de Trabalho para 2017 da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (Em atendimento ao Inciso III do artigo 58 do Regimento Interno do CREA/PB). “Art. 58. Compete ao coordenador de câmara especializada: ... III – propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;”. O assunto foi discutido na reunião e mantido entendimento de posterior envio de sugestões de ações para o Plano de Trabalho. <b>5.2</b> - <b>1078809/2017</b> - CLEBER CAMPOS BATISTA; <b>Assunto:</b> Anotação da ART à Posteriori; <b>Relator:</b> Antônio dos Santos Dália. Que na ocasião tendo em vista solicitação de VISTAS por parte do Conselheiro Luiz Valladão Ferreira, feita por ocasião da Sessão n° 326 - CEEE, será remetido para próxima Reunião. <b>5.3</b> - <b>1075644/2017</b> - VIVIANE MELO DE BRITO; <b>Assunto:</b> Análise de Atribuições; <b>Relator:</b> Antônio dos Santos Dália, que na ocasião dá conhecimento no que trata o presente processo e solicita que o mesmo seja encaminhado à Comissão de Educação e Atribuição –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

### SÚMULA DA REUNIÃO Nº 326

Local: Sala de Reuniões do  
CREA/PB.

Data: 05 de março de 2018

Hora: 18:00 horas

Encerramento: 20:30 horas

			<p>CEAP, para análise.</p> <p><b>5.4 - 1079185/2018</b> - VICTOR HUGO LOPES DE ANDRADE; <b>Assunto:</b> Análise de Atribuições; <b>Relator:</b> Antônio dos Santos Dália, que na ocasião dá conhecimento no que trata o presente processo e solicita que o mesmo seja encaminhado à Comissão de Educação e Atribuição – CEAP, para análise.</p> <p><b>5.5 - 1078456/2017</b> - ECLYS DE OLIVEIRA SOARES MONTENEGRO; <b>Assunto:</b> Análise de Atribuições; <b>Relator:</b> Antônio dos Santos Dália, que na ocasião dá conhecimento no que trata o presente processo e solicita que o mesmo seja encaminhado à Comissão de Educação e Atribuição – CEAP, para análise.</p> <p><b>5.6 - 1073141/2017</b> - MG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP; <b>Assunto:</b> Solicitação de Registro de Pessoa Jurídica; <b>Relator:</b> Antônio dos Santos Dália, que na ocasião dá conhecimento no que trata o presente processo que versa sobre requerimento de registro no CREA-PB, da firma MG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP, indicando como Responsável Técnica o Tecg. Telecom. JÚLIO CÉSAR FONSECA, CREA-RJ nº 200543250-4, Visto PB 3337, com atribuição disposta nos RES 218/73, do Confea – ART. 23(AT.09 A 18, 06 A 08) e com horário de trabalho de 08h00min as 14h00min (segunda a sexta - feira – ART PB20170140373), não sócio da empresa requerente, e;</p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

### SÚMULA DA REUNIÃO N° 326

Local: Sala de Reuniões do  
CREA/PB.

Data: 05 de março de 2018

Hora: 18:00 horas

Encerramento: 20:30 horas

			<p><u>considerando</u> o teor dos objetivos sociais da requerente conforme Alteração Contratual n° 05 de Transformação de EIRELI para LTDA registrada na JUCEPE em, 06/04/2017; <u>considerando</u> a Resolução 336/89 do CONFEA que foi atendida totalmente, uma vez que as atribuições do profissional atendem totalmente os objetivos do Contrato da Empresa; <u>considerando</u> que o profissional indicado como RT reside em Recife/PE (fonte: CRQPF) e já responde pelas empresas MAPROS LTDA, CREA-PE 4561-7 e MG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP (requerente), CREA-PE 5291-1, ambas na jurisdição do Crea-PE; <u>considerando</u> o disposto no art. 6° da Resolução 336/89, do Confea; <u>considerando</u> o art. 1° da Lei n° 6.839, de 30 de outubro de 1980 dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício das profissões; <u>considerando</u> que o artigo 18 da Resolução N° 336, de 1989, do Confea, dispõe que um profissional pode ser RT por uma única pessoa jurídica, além da sua firma individual, apresenta parecer favorável, pelo <u>DEFERIMENTO DO PLEITO</u>, ao registro da Firma MG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP no âmbito deste Conselho, tendo como Responsável Técnico o Tecg. Telecom. JÚLIO CÉSAR FONSECA, CREA-RJ n° 200543250-4, Visto PB 3337, nos termos da Resolução 336/89, do Confea , para desenvolver atividades do objeto social da requerente adstrita as suas atribuições profissionais. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p>
--	--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

### SÚMULA DA REUNIÃO Nº 326

Local: Sala de Reuniões do  
CREA/PB.

Data: 05 de março de 2018

Hora: 18:00 horas

Encerramento: 20:30 horas

			<p><b>5.7 - 121673/2013</b> - ECOBRAS RECICLAGEM DE RESIDUOS LTDA; <b>Assunto:</b> <i>Auto de Infração (Nº 67275/2013) – Sem Defesa/Sem Regularização;</i> <b>Relator:</b> <i>Diego Perazzo Creazzola Campos, que na ocasião ficará pendente para a próxima reunião, em virtude da ausência justificada do conselheiro relator.</i></p> <p><b>5.8 - 1073632/2017</b> - ALERTA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA-ME; <b>Assunto:</b> <i>Inclusão de Responsável Técnico;</i> <b>Relator:</b> <i>Diego Perazzo Creazzola Campos, que na ocasião ficará pendente para a próxima reunião, em virtude da ausência justificada do conselheiro relator.</i></p> <p><b>5.9 - 1074397/2017</b> - MAGNETIZA MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME; <b>Assunto:</b> <i>Inclusão de Responsável Técnico;</i> <b>Relator:</b> <i>Diego Perazzo Creazzola Campos, que na ocasião ficará pendente para a próxima reunião, em virtude da ausência justificada do conselheiro relator.</i></p> <p><b>5.10 - 1076946/2017</b> - CONSTRUTORA A GASPAR S/A; <b>Assunto:</b> <i>Inclusão de Responsável Técnico;</i> <b>Relator:</b> <i>Diego Perazzo Creazzola Campos, que na ocasião ficará pendente para a próxima reunião, em virtude da ausência justificada do conselheiro relator.</i></p> <p><b>5.11 - 1077349/2017</b> - KNET-INTERNET A RÁDIO, VEND. E MANUT. DE EQUIP. DE INFORM. EIRELI – ME; <b>Assunto:</b> <i>Inclusão de Responsável Técnico;</i> <b>Relator:</b> <i>Diego Perazzo Creazzola Campos,</i></p>
--	--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

### SÚMULA DA REUNIÃO N° 326

Local: Sala de Reuniões do  
CREA/PB.

Data: 05 de março de 2018

Hora: 18:00 horas

Encerramento: 20:30 horas

		<p><i>que na ocasião ficará pendente para a próxima reunião, em virtude da ausência justificada do conselheiro relator.</i></p> <p><b>5.12 - 1077373/2017</b> - FRANCISCO ADSON DE MELO SOARES – ME (TURBOLINK); <b>Assunto</b> Inclusão de Responsável Técnico; <b>Relator:</b> Diego Perazzo Creazzola Campos, <i>que na ocasião ficará pendente para a próxima reunião, em virtude da ausência justificada do conselheiro relator.</i></p> <p><b>5.13 - 1078919/2017</b> - RIEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; <b>Assunto:</b> Inclusão de Responsável Técnico; <b>Relator:</b> Luiz Valladão Ferreira, que na ocasião dá conhecimento no que trata o presente processo em que a empresa RIEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, registrada neste Conselho sob o n° CREA-PB n° 000346443-1, desde 19/12/2017, através de seu sócio, requer a inclusão de Responsabilidade Técnica da Eng. Eletric. FABIANA SANTOS REIS, CREA-RJ n° 201318686-0, Visto PB 11796, e; <u>considerando</u> que as atribuições do profissional estão alicerçadas nos artigos 8° e 9° da Res. 218/73, do Confea; <u>considerando</u> o teor dos objetivos sociais da requerente conforme alteração e consolidação do Contrato Social registrada na JUCERJA em, 09/07/2015; <u>considerando</u> o teor da Decisão PL-1651/14, do Confea; <u>considerando</u> que o profissional indicado declarou endereço, nesta jurisdição, na cidade de João Pessoa/PB; <u>considerando</u> que o profissional indicado como RT não responde por nenhuma empresa nesta jurisdição; <u>considerando</u> que</p>
--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

### SÚMULA DA REUNIÃO Nº 326

Local: Sala de Reuniões do  
CREA/PB.

Data: 05 de março de 2018

Hora: 18:00 horas

Encerramento: 20:30 horas

		<p>o profissional deverá cumprir o disposto na Resolução 1066/15, do Confea - art. 2º <i>as pessoas físicas registradas no Sistema Confea/Crea ficam obrigadas ao pagamento de anuidade profissional, a qual é devida a partir de 1º de janeiro de cada ano.</i> § 2º <i>a anuidade profissional é devida ao Crea da Unidade Federada onde a pessoa física esteja exercendo regularmente suas atividades profissionais, exceto nos casos de visto provisório, quando a anuidade deverá ser recolhida junto ao Crea em que a pessoa física tenha seu registro profissional, apresenta parecer favorável pelo DEFERIMENTO DO PLEITO, da Eng. Eletric. FABIANA SANTOS REIS, CREA-RJ nº 201318686-0, Visto PB 11796, junto ao quadro técnico da empresa requerente, nos termos da Resolução 336/89, do Confea, para exercer atividades do objeto social adstrita as suas atribuições profissionais. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</i></p> <p><b>5.14 - 1078933/2017 - ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME; Assunto:</b> Inclusão de Responsável Técnico; <b>Relator:</b> Luiz Valladão Ferreira, que na ocasião dá conhecimento no que trata o presente processo em que a empresa ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, registrada neste Conselho sob CREA-PB nº 000033970-8, através de seu sócio, requer a inclusão de Responsabilidade Técnica do Eng. Eletric. NICOLAU KELLYANO LEITE DANTAS, CREA-PB nº</p>
--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

### SÚMULA DA REUNIÃO N° 326

Local: Sala de Reuniões do  
CREA/PB.

Data: 05 de março de 2018

Hora: 18:00 horas

Encerramento: 20:30 horas

			<p>161429207-8, e; <u>considerando</u> que as atribuições do profissional estão alicerçadas nos artigos 8º e 9º da Res. 218/73, do Confea; <u>considerando</u> o teor dos objetivos sociais da requerente conforme Alteração Contratual nº 04 de 27/07/2017; <u>considerando</u> que a documentação apresentada atende a Resolução 336/89, do Confea e o ATO nº 02/03, deste Regional, conforme disposto no art. 5º - “a carga horária mínima do profissional indicado como responsável técnico será de quatro horas diárias ou vinte horas semanais por empresa (...); <u>considerando</u> que o profissional indicado como RT reside em Aguiar/PB e já responde tecnicamente pela empresa CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA (CONSTRUDANTAS) – CREA-PB nº 000033703-4, com horário 14h00min às 18h00min – 04h/dia – Contrato; <u>considerando</u> que o profissional indicado e as empresas relacionadas possuem endereços nas cidades de Campina Grande/PB e João Pessoa/PB; <u>considerando</u> que o profissional indicado como RT declarou que NÃO possui NENHUMA obra/serviços em EXECUÇÃO pela empresa CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA (CONSTRUDANTAS) – CREA-PB nº 000033703-4; <u>considerando</u> que as informações apresentadas no presente processo permitem ao profissional atuar tecnicamente nas DUAS empresas relacionadas, apresenta parecer favorável pelo <u>DEFERIMENTO DO PLEITO</u>, da inclusão do Eng. Eletric. NICOLAU KELLYANO LEITE DANTAS, CREA-PB nº 161429207-8, na empresa requerente, com base no</p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

### SÚMULA DA REUNIÃO N° 326

Local: Sala de Reuniões do  
CREA/PB.

Data: 05 de março de 2018

Hora: 18:00 horas

Encerramento: 20:30 horas

			<p>Parágrafo Único do Artigo 18 da Resolução 336/89, do Confea, para exercer atividades do objeto social adstrita as suas atribuições profissionais. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p><b>5.15 - 1079810/2018 - ZOPONE - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA; Assunto:</b> Inclusão de Responsável Técnico; <b>Relator:</b> Luiz Valladão Ferreira, que na ocasião dá conhecimento no que trata o presente processo em que a empresa ZOPONE - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, registrada neste Conselho sob o n° CREA-PB n° 000033716-0, desde 06/11/2007, através de seu sócio, requer a inclusão de Responsabilidade Técnica do Eng. Eletric. ADILSON OSÓRIO MARCOS FRANCO JÚNIOR, CREA-MG n° 140523907-7, Visto PB 12128, e; <u>considerando</u> que as atribuições do profissional estão alicerçadas nos artigos 8° e 9° da Res. 218/73, do Confea; <u>considerando</u> o teor dos objetivos sociais da requerente conforme Instrumento Particular de 41ª Alteração de Contrato Social Consolidado, REGISTRADO NA JUCESP, EM 27/07/2016; <u>considerando</u> o teor da Decisão PL-1651/14, do Confea; <u>considerando</u> que o profissional indicado declarou endereço, nesta jurisdição, na cidade de João Pessoa/PB; <u>considerando</u> que o profissional indicado como RT não responde por nenhuma empresa nesta jurisdição; <u>considerando</u> que o profissional deverá cumprir o disposto na Resolução 1066/15, do Confea - art. 2° <i>as pessoas físicas registradas no Sistema Confea/Crea ficam obrigadas ao</i></p>
--	--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

### SÚMULA DA REUNIÃO N° 326

Local: Sala de Reuniões do  
CREA/PB.

Data: 05 de março de 2018

Hora: 18:00 horas

Encerramento: 20:30 horas

		<p><i>pagamento de anuidade profissional, a qual é devida a partir de 1º de janeiro de cada ano. § 2º a anuidade profissional é devida ao Crea da Unidade Federada onde a pessoa física esteja exercendo regularmente suas atividades profissionais, exceto nos casos de visto provisório, quando a anuidade deverá ser recolhida junto ao Crea em que a pessoa física tenha seu registro profissional; considerando que pela carga horária indicada na ART PB20180168738 o profissional indicado vai exercer suas atividades nesta jurisdição, apresenta parecer favorável pelo <u>DEFERIMENTO DO PLEITO</u>, da inclusão do Eng. Eletric. ADILSON OSÓRIO MARCOS FRANCO JÚNIOR, CREA-MG n° 140523907-7, Visto PB 12128, junto ao quadro técnico da empresa requerente, nos termos da Resolução 336/89, do Confea, para exercer atividades do objeto social adstrita as suas atribuições profissionais. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</i></p> <p><b>5.16 - 1073833/2017</b> - PROREDES INTERNET SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME; <b>Assunto:</b> <i>Solicitação de Registro de Empresa;</i> <b>Relator:</b> Luiz Valladão Ferreira que na ocasião dá conhecimento no que trata o presente processo sobre requerimento de registro no CREA-PB, da firma PROREDES INTERNET SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, indicando como Responsável Técnico o Tecg. Telecom. NIEREMBERG JOSÉ PEREIRA DE LYRA RAMOS, CREA - PB n° 161156303-8, com atribuição inicial fixada nos artigos 3º e 4º c/c o 5º da Resolução 313/86, do Confea e com horário de</p>
--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

### SÚMULA DA REUNIÃO N° 326

Local: Sala de Reuniões do  
CREA/PB.

Data: 05 de março de 2018

Hora: 18:00 horas

Encerramento: 20:30 horas

			<p>trabalho de 12h00min as 16h00min (segunda a sexta-feira – ART PB20170146544), e; <u>considerando</u> o teor dos objetivos sociais da requerente conforme Terceira Alteração Contratual registrada na JUCEP em, 29/03/2017; <u>considerando</u> que o Tecg. Telecom. NIEREMBERG JOSÉ PEREIRA DE LYRA RAMOS, CREA - PB n° 161156303-8, reside em João Pessoa/PB e já responde pela Firma MARCOS ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS - ME (FORT SEGURANÇA ELETRÔNICA), CREA-PB n° 000341886-3, com horário de trabalho de 07h00min as 11h00min (segunda a sexta-feira) e com endereço em Cabedelo/PB; <u>considerando</u> que o Tecg. Telecom. NIEREMBERG JOSÉ PEREIRA DE LYRA RAMOS, CREA - PB n° 161156303-8, declarou os serviços em EXECUÇÃO pela Firma Individual MARCOS ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS - ME (FORT SEGURANÇA ELETRÔNICA), CREA-PB n° 000341886-3; <u>considerando</u> o teor do parecer emitido pela Assessoria Técnica aos Colegiados (ATEC) do CREA/PB, datado de 16/02/2018, recomendando o deferimento; <u>considerando</u> a Lei 5.194/66 de 24/12/1966; Lei N° 5524/68 de 05/11/1968; Decreto 90.922/85 de 06/02/1985; Resolução 336/89 do CONFEA de 27/10/1989 Ato n° 02/03 de 05/12/2003 do CREA-PB, apresenta parecer favorável pelo <u>DEFERIMENTO DO PLEITO</u>, ao registro da Firma PROREDES INTERNET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME no âmbito deste Conselho, sob a responsabilidade técnica do Tecg. Telecom. NIEREMBERG JOSÉ PEREIRA DE LYRA RAMOS, CREA-PB n° 161156303-8, com base no</p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

### SÚMULA DA REUNIÃO Nº 326

Local: Sala de Reuniões do  
CREA/PB.

Data: 05 de março de 2018

Hora: 18:00 horas

Encerramento: 20:30 horas

			<p>disposto no Parágrafo Único, do artigo 18 da Resolução 336/89, do Confea, para desenvolver atividades do objeto social da requerente referentes adstritas as suas atribuições profissionais. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p><b>5.17 – 1079153/2018</b> - ALMIR CARLOS DOS SANTOS LIMA - ME; <b>Assunto:</b> <i>Solicitação de Registro de Empresa</i>; <b>Relator:</b> Luiz Valladão Ferreira, que na ocasião dá conhecimento no que trata o presente processo sobre requerimento de registro no CREA-PB, da firma ALMIR CARLOS DOS SANTOS LIMA – ME (GIPNET TELECOM), indicando como Responsável Técnico o Tec. Telecom. DANIEL DE SOUSA PONCE, CREA-DF nº 071560292-6, Visto PB 6808, com atribuições do DEC. 90922/85 ART 3º e 4º (EXCETO § 2º do ART 4º) - ÂMBITO TELECOMUNICAÇÕES e com horário de trabalho de 06h00min as 10h00min (segunda a sexta-feira – ART PB20170165107), e; <u>considerando</u> o teor dos objetivos sociais da requerente conforme alteração do Requerimento de Empresário registrado na JUCEP em, 17/04/2015; <u>considerando</u> que o profissional indicado já é Responsável Técnico pela firma Eldivan Ramalho de Figueiredo – Me sediada em Conceição, PB, não havendo choque entre as cargas horárias previstas para o atendimento a ambas empresas; <u>considerando</u> que as atribuições do Responsável Técnico são compatíveis com os objetivos da Empresa, se enquadra no perfil da Decisão PL - 1269/2015 do CONFEA que definiu serem</p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

### SÚMULA DA REUNIÃO Nº 326

Local: Sala de Reuniões do  
CREA/PB.

Data: 05 de março de 2018

Hora: 18:00 horas

Encerramento: 20:30 horas

			<p>profissionais habilitados para provedores de acesso as redes de comunicações os engenheiros, tecnólogos ou técnicos industriais, devidamente registrados no Crea, com formação profissional para atuar, exclusivamente, na área das telecomunicações; <u>considerando</u> a Lei 5.194/66 de 24/12/1966; Lei Nº 5524/68 de 05/11/1968; Decreto 90.922/85 de 06/02/1985; Resolução 336/89 do CONFEA de 27/10/1989 Ato nº 02/03 de 05/12/2003 do CREA-PB, apresenta parecer favorável pelo <u>DEFERIMENTO DO PLEITO</u>, ao registro da Firma Individual ALMIR CARLOS DOS SANTOS LIMA - ME (GIPNET TELECOM) no âmbito deste Conselho, sob a responsabilidade técnica do Tec. Telecom. DANIEL DE SOUSA PONCE, CREA-DF nº 071560292-6, Visto PB 6808, pelo atendimento ao disposto no Parágrafo Único do artigo 18, da Resolução 336/89, do Confea. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p><b>5.18 - 1080048/2018</b> - TARCIO DOS SANTOS MENDES - ME; <b>Assunto:</b> Solicitação de Registro de Empresa; <b>Relator:</b> Luiz Valladão Ferreira, que na ocasião dá conhecimento no que trata o presente processo sobre requerimento de registro no CREA-PB, da firma TARCIO DOS SANTOS MENDES - ME (PLAYRECORDS MUSIC EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS), indicando como RTs apresentando como RTs: 1) o Eng. Eletric. BEETHOVEN NÓBREGA DE ASSIS, CREA-PB nº 161476560-0, com atribuição inicial fixada</p>
--	--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

### SÚMULA DA REUNIÃO N° 326

Local: Sala de Reuniões do  
CREA/PB.

Data: 05 de março de 2018

Hora: 18:00 horas

Encerramento: 20:30 horas

			<p>nos artigos 8º e 9º c/c o 25 da Res. 218/73 do Confea, com horário de trabalho de 07h00min as 11h00min (segunda a sexta-feira – ART PB20180169849), o 2) o Eng. Mec. GILBERTO RODRIGUES ESTRELA, CREA - PB n° 160534077-4, com atribuição inicial fixada no art. 12 c/c o 25 da Res. 218/73 do Confea, com horário de trabalho de 07h00min as 11h00min (segunda a sexta-feira – ART PB20180168758), e; <u>considerando</u> o teor dos objetivos sociais da requerente conforme alteração do Requerimento de Empresário registrado em 22/12/2017; <u>considerando</u> que as atribuições do Responsável Técnico para a área de competência desta CEEE são compatíveis com os objetivos da Empresa, se enquadra no perfil da Decisão PL - 1269/2015 do CONFEA que definiu serem profissionais habilitados para provedores de acesso as redes de comunicações os engenheiros, tecnólogos ou técnicos industriais, devidamente registrados no Crea, com formação profissional para atuar, exclusivamente, na área das telecomunicações; <u>considerando</u> que há compatibilidade de tempo, porte e de área de atuação, podendo o Responsável Técnico Engenheiro Eletricista Beethoven Nóbrega de Assis, atender à empresa no campo de sua atribuição profissional; <u>considerando</u> o teor do parecer emitido pela Assessoria Técnica aos Colegiados (ATEC) do CREA/PB, datado de 19/02/2018, recomendando o deferimento; <u>considerando</u> a Lei 5.194/66 de 24/12/1966; Lei N° 5524/68 de 05/11/1968; Decreto 90.922/85 de 06/02/1985; Resolução 336/89 do CONFEA de 27/10/1989 Ato n°</p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

### SÚMULA DA REUNIÃO Nº 326

Local: Sala de Reuniões do  
CREA/PB.

Data: 05 de março de 2018

Hora: 18:00 horas

Encerramento: 20:30 horas

		<p>02/03 de 05/12/2003 do CREA-PB, DECIDIU, aprovar por unanimidade o Parecer exarado pelo Relator, ou seja, pelo <u>DEFERIMENTO DO PLEITO</u>, ao registro da firma TARCIO DOS SANTOS MENDES - ME no âmbito deste Conselho, sob a responsabilidade técnica do profissional Eng. Eletric. BEETHOVEN NÓBREGA DE ASSIS, CREA-PB nº 161476560-0, nos termos da Resolução 336/89, do Confea, para desenvolverem atividades do objeto social da requerente adstrita as suas atribuições profissionais. Devendo a presente solicitação ser encaminhado a CEMMQ, para posicionamento com relação a indicação do Engº Mec. Gilberto Rodrigues Estrela.</p> <p style="text-align: center;"><b>6. HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS</b></p> <p><b>6.1 - Registro de Empresa:</b> Decisão nº 12/2018 (14 processos) 1076143/2017 - Ecoluz Iluminacoes Ltda – Epp; 1078308/2017 - G &amp; L Serviços Elétricos Ltda - Me; 1073005/2017 - Eriquelson Silva de Souto - Me; 1078700/2017 - Eldivan Ramalho de Figueiredo – Me; 1074285/2017 - Cicero Eneas da Silva (Cicero Câmeras); 1074537/2017 - Jair Nunes da Silva – Me; 1078894/2017 - Izaias Matias da Silva – Me (Epsat Telecomunicações); 1080804/2018 - Kaline Elaine Lopes Santos – Me (Kluz - Assessoria Gerencial); 1080838/2018 – Orgol - Organização Gomes Engenharia Ltda - Me; 1076798/2017 - Energisa Soluções S.A; 1080237/2018 - Prottege</p>
--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

### SÚMULA DA REUNIÃO Nº 326

Local: Sala de Reuniões do  
CREA/PB.

Data: 05 de março de 2018

Hora: 18:00 horas

Encerramento: 20:30 horas

			<p>Serviços de Segurança Eletrônica EIRELI - EPP; 1080860/2018 - Lidiane Larissa Barbosa de Melo (Endoservice); 1081641/2018 - Dario Rodrigues da Silva (Eletro Med).</p> <p><b>6.2 - Inclusão de Responsável Técnico:</b> Decisões Nºs 013 a 015/2018 (03 Processos) - 1058922/2016 - Matec Engenharia e Construções Ltda; 1076484/2017 - Maq-Larem Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda - ME; 1078146/2017 - Rima Instalações Ltda.</p> <p><b>6.3 - Registro Profissional:</b> Decisões Nºs 016 a 055/2018 (40 Processos) - 1079144/2018 - Gabriel Dalmolin; 1079316/2018 - Paulo Augusto Pessoa de Souza; 1079416/2018 - Adan Miller Agostinho Pereira; 1079762/2018 - Márlis Hudson de Aguiar; 1079249/2018 - Ítalo Bruno Laurentino Oliveira de Souza; 1079824/2018 - Filype Anastácio Nascimento Silva; 1080542/2018 - Pamela Svetllana Santos Souza; 1080613/2018 - Raoni de Araújo Pegado; 1080684/2018 - Jefferson Pereira Delfino; 1080769/2018 - Kelson Gomes Santana; 1080948/2018 - Augusto Cesar Santos Mariano; 1081153/2018 - João Carlos de Farias Dantas; 1081211/2018 - Bruno José Sampaio de Sousa; 1081158/2018 - João Anélio Meira e Mello Neto; 1081601/2018 - Andrei Pimentel de Carvalho; 1081602/2018 - Jonatas Souza Barbosa de Moraes; 1080430/2018 - Alef da Silva Bezerra; 1061028/2017 - Gilmauro Rodrigues Alencar Reis; 1076888/2017 - Joaquim Cristiano Filho; 1057895/2016 - Sergio Passos Costa; 1078237/2017 - Bruno</p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

### SÚMULA DA REUNIÃO N° 326

Local: Sala de Reuniões do  
CREA/PB.

Data: 05 de março de 2018

Hora: 18:00 horas

Encerramento: 20:30 horas

			<p>Rodrigues Alves; 1079624/2018 - João Maria Barbosa de Lima; 1080037/2018 - Francisco Alves de Freitas; 1080044/2018 - Petronilo Basílio da Silva Filho; 1080730/2018 - Emilly Josy Bezerra Barbosa; 1080946/2018 - Alex Jose da Silva; 1081135/2018 - Jordaks Ferreirad Souza; 1081211/2018 - Bruno José Sampaio de Sousa; 1070831/2017 - João Batista Mendes de Brito; 1079785/2018 - Jose Alexandre Ferreira; 1080392/2018 - Ezequias da Silva Manso; 1076374/2017 - João Batista Carneiro Soares; 1078321/2017 - Albino Luciano Vieira Veras; 1075829/2017 - Radomécio Leite de Sousa; 1078252/2017 - Renato Pereira Genuíno; 1079013/2017 - Maria de Fátima Miranda Alves da Silva; 1080007/2018 - Wanderley Almeida de Melo Junior; 1077313/2017 - Rafael Chagas de Oliveira; 1075452/2017 - Luciana Rodrigues dos Santos; 1075827/2017 - Ramon Raules dos Santos.</p> <p><b>6.4 - Reativação de Registro Profissional:</b> Decisões n° 056 a 061/2018 (06 processos). - 1079303/2018 - Jobson Macena de Albuquerque; 1079796/2018 - Camila Caldas Porto; 1080676/2018 - Fídias Martins Amorim Barbosa; 1081047/2018 - Jefferson Balduino dos Santos; 1079105/2017 - Evandro Souza Araújo; 1081764/2018 - Carlos Eduardo Vieira de Araujo.</p> <p><b>6.5 - Anotação de Cursos:</b> Decisões n° 062 a 066/2018 (05 processos) - 1079163/2018 - Tiago Henrique Wanderley Monteiro; 1075026/2017 - Bianca Tayná Lima Costa; 1075027/2017 - Jose Carlos da Silva; 1079596/2018 - Fábio Queiroz Lopes; 1080000/2018 - Micael Andrade Souza.</p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

### SÚMULA DA REUNIÃO Nº 326

Local: Sala de Reuniões do  
CREA/PB.

Data: 05 de março de 2018

Hora: 18:00 horas

Encerramento: 20:30 horas

			<p><b>6.6 - Interrupção de Registro Profissional:</b> Decisão nº 032/2018 – (32 processos). 1061361/2017 - Miguel Soares Xavier; 1062355/2017 - Snadgyell Dahasley Barros Leal; 1063259/2017 - Marcelo Soares da Silva; 1077177/2017 - Francisco de Assis Leite; 1077970/2017 - Leonardo Vidal Barbosa; 1078546/2017 - Nataniel Oliveira Lacerda; 1078751/2017 - Jéssica Pederneiras Moraes Rocha; 1078777/2017 - Scheivan de Souza Soares; 1078795/2017 - Milton de Andrade Bezerra; 1079089/2017 - Rafael Ismael de Oliveira; 1079111/2017 - Flavio da Silva Vitorino Gomes; 1078408/2017 - Waggner Jane de Franca Gonçalves; 1078560/2017 - Flavio Gomes Pereira de Mello; 1078614/2017 - Adenis de Sena Pereira; 1079149/2018 - Gustavo Gonçalves de Sousa Forte; 1079187/2018 - Russean Fernandes da Rocha; 1079203/2018 - João Pinto Cabral Neto; 1079235/2018 - Gislayne Ellen Alves Mendonça; 1079419/2018 - Rafaelle de Aguiar Correia Feliciano; 1079625/2018 - Rodolfo Patrício Alves Vieira; 1079702/2018 - Yoge Sarmiento Batista; 1079758/2018 - Aécio Alves Levy; 1079801/2018 - Thiago Xavier Peixoto de Vasconcelos; 1079905/2018 - José Darlan Viana Carvalho; 1079116/2017 - Tiago Ferreira da Rocha; 1080062/2018 - Radomécio Leite de Sousa; 1080218/2018 - Regelii Suassuna de Andrade Ferreira; 1080248/2018 - Jessica Madruga de Miranda Henriques; 1080492/2018 - Frank Brunno da Costa Gouveia; 1080623/2018 - Josué Oliveira da Silva; 1080758/2018 -</p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

### SÚMULA DA REUNIÃO N° 326

Local: Sala de Reuniões do  
CREA/PB.

Data: 05 de março de 2018

Hora: 18:00 horas

Encerramento: 20:30 horas

			<p>Ângelo Justino Pereira; 1081477/2018 - Raissa Tavares Vieira.</p> <p><b>6.7 - Anotação de ART á posteriori:</b> Decisões n° 069/2018 (01 processo). - 1075006/2017 - Cristiane de Souza.</p> <p><b>6.8 - Auto de Infração (Com Regularização/Sem defesa/ Pagamento da Multa):</b> Decisões n° 070 a 073/2018 (04 processos). 1078607/2017 - Itamar Santos Barros - Me - (500003659/2017); 1070151/2017 - Itamar Santos Barros - Me - (500001887/2017); 1078604/2017 - Itamar Santos Barros - Me - (500002996/2017); 1078622/2017 - Itamar Santos Barros - Me - (500005843/2017).</p> <p><b>6.9 - Auto de Infração (Com Regularização/Sem Defesa) -</b> Decisões n° 074 a 080/2018 - 1035837/2015 - Brisanet Prestação de Serviços de Internet Ltda (300009841/2015); 1057752/2016 - Alves &amp; Almeida Ltda - Me (300025558/2016); 1058086/2016 - Alves &amp; Almeida Ltda - Me (300025562/2016); 1068179/2017 - Alves &amp; Almeida Ltda - Me (300026251/2017); 1061729/2017 - Jose Paulo da Silva (500000683/2017); 1071910/2017 - Primesegg Serv. de Monitoramento e Sist. de Seg. Ltda - Me (500001073/ 2017); 1063469/2017 - Farias e Fernandes Construtora e Incorporadora LTDA (500001220/2017).</p> <p style="text-align: center;"><b>• RESUMO DA ORDEM DO DIA:</b></p> <p><b>• QUANTIDADE DE PROCESSOS PAUTADOS PARA SESSÃO: Total</b></p>
--	--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

### SÚMULA DA REUNIÃO N° 326

Local: Sala de Reuniões do  
CREA/PB.

Data: 05 de março de 2018

Hora: 18:00 horas

Encerramento: 20:30 horas

			<p>de <u>129</u> processos em pauta, sendo, <u>08</u> apreciados, <u>06</u> pendentes, <u>03</u> diligenciados.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <u>REGISTRO DE EMPRESA</u>: Total de <u>18</u> processos, sendo, <u>04</u> apreciados e <u>14</u> processos homologados.</li><li>• <u>INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO</u>: Total de <u>11</u> processos, sendo, <u>03</u> apreciados, <u>05</u> pendentes e <u>03</u> homologados.</li><li>• <u>REGISTRO PROFISSIONAL</u>: Total de <u>40</u> processos, sendo <u>40</u> homologados.</li><li>• <u>REATIVAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL</u>: Total de <u>06</u> processos, sendo <u>06</u> homologados.</li><li>• <u>ANOTAÇÃO DE CURSOS</u>: Total de <u>05</u> processos, sendo, <u>05</u> homologados.</li><li>• <u>INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL</u>: Total de <u>32</u> processos, sendo <u>32</u> homologados.</li><li>• <u>ANOTAÇÃO DE ART A POSTERIORI</u>: Total de <u>02</u> processos, sendo, <u>01</u> apreciado (pedido de VISTAS) e <u>01</u> homologado.</li><li>• <u>AUTO DE INFRAÇÃO</u>: Total de <u>12</u> processos, sendo <u>01</u> pendente e <u>11</u> homologados.</li><li>• <u>ANÁLISE DE ATRIBUIÇÃO</u>: Total de <u>03</u> processos, sendo, <u>03</u> diligenciados.</li></ul>
--	--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## C.E.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

### SÚMULA DA REUNIÃO N° 326

Local: Sala de Reuniões do  
CREA/PB.

Data: 05 de março de 2018

Hora: 18:00 horas

Encerramento: 20:30 horas

			• <u>PLANO DE TRABALHO – CEEE 2018</u> : Total de <u>01</u> processo apresentado.
<b>7.0</b>	Interesses Gerais	<b>Eng° Eletr. Antônio dos Santos Dália</b>	- Comenta Proposta a Mutua para a realização de cursos de curta duração.
<b>8.0</b>	Encerramento	<b>Eng° Eletr. Antônio dos Santos Dália</b>	-Encerra a Sessão agradecendo a presença dos Senhores Conselheiros.

Antônio dos Santos Dália - Coordenador
Luiz Valladão Ferreira - Coordenador Adjunto
Diego Perazzo Creazzola Campos - Conselheiro
Antônio da Cunha Cavalcanti - Conselheiro
Orlando C. Gomes filho - Conselheiro
Franklin Martins P. Pamplona - Conselheiro
Renan Guimarães de Azevedo - Representante do Plenário